

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.

Pela SELETA: Roberto Barros de Oliveira, CPF n. 051.431.601-20.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscais setoriais responsáveis pelos bens adquiridos por meio dos Contratos de nº 103 e 107, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

FISCAL SETORIAL DA POLÍCIA MILITAR:

NOME: ENIO DE SOUZA SOARES

TC QOPM - Matrícula: 82011021

SUBSTITUTO:

NOME: MOISES AMORIM DE SÁ

SD QBMP Matrícula: 47760023

FISCAL SETORIAL DA POLÍCIA CIVIL

NOME: ALBERTO VIEIRA ROSSI

Delegado de polícia – matrícula: 6181022

SUBSTITUTO:

NOME: EDUARDO DENIS MILHORANÇA

IPJ - Matrícula: 14976023

REFERENTES AOS PROCESSOS Nº:

31/002.973/2020 – CONTRATO Nº 103/2020; e

31/002.965/2020 – CONTRATO Nº 107/2020.

OBJETO: OS CONTRATOS têm por objeto a aquisição de 45 (quarenta e cinco) veículos trailblazer, destinados a atender as forças de segurança pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo como valor total R\$ 8.496.000,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais).

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ROSANGELA COSTA CARNEIRO

Matrícula: 93203021

SUBSTITUTO:

NOME: RODRIGO CAMPOS PEREIRA

Matrícula: 93572021

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/002.964/2020. CONTRATO Nº 112/2020

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto é a aquisição de monitor vídeo wall destinados a atender as forças de